



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 009/15

Em 09 de fevereiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário abaixo relacionado, de conformidade com o requerimento anexo, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 06 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário


FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ MOTTA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015).


Carlos Manoel Ávila Santos
1º Secretário